

Ata da Décima Reunião Ordinária Realizada em 25/06/2025.

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba - Minas Gerais, sob a presidência do vereador Jorge Raimundo Rezende Braga, Vice-presidente: Jarbas Martins Toledo, Secretário: Antônio Gonçalves de Lima e os demais: Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo, Flaviana Aparecida Cesário de Souza, Lauro de Souza e Oliveira, Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira, Andréia Guillarducci Toledo e Maria Aparecida de Souza Araújo. Invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a décima reunião ordinária, sendo solicitada a leitura da ata anterior, a qual fora aprovada e assinada por unanimidade. Em seguida leitura das correspondências recebidas: Convite enviado pelo Executivo Municipal, para a abertura na Praça Central do XXXIX Jubileu do Senhor do Bonfim, abertura das festividades no dia 27 junho de 2025. Pela ordem da pauta entrada dos projetos de autoria do vereador Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo. Projeto de Lei nº 07/2025- "Dispõe sobre a transparência na gestão de medicamentos e insumos de saúde no Município de Aracitaba/MG e dá outras providências". O Presidente encaminhou a proposta à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. O vereador proponente falou aos colegas que o projeto trará muita melhoria, visando modernizar. Destacou que através do próprio celular o cidadão poderá consultar os medicamentos disponíveis, no próprio portal da transparência, por uma aba específica. Pediu apoio para essa inclusão aprovando o PL. A vereadora Pâmela Katriene, como Presidente da Comissão de Legislação dispensou o parecer e manifestou dúvida em relação ao artigo 2º, alínea "c" - tempo médio para reposição e a aplicação da lei na prática. O vereador Lauro de Souza também se manifestou dispensando o parecer, mas falou da dificuldade de cumprir, porque não depende somente dos farmacêuticos, como também da entrega destes medicamentos. O vereador Alan Gabriel ressaltou que o importante é realmente estar disponível o estoque físico, portanto, poderia elaborar uma emenda à proposta. Sem qualquer outra manifestação dos vereadores. Ao término da leitura e com expressa dispensa dos pareceres, o presidente anunciou a votação do PL nº 07/25, acima mencionado, utilizando o critério nominal, conforme art. 162, § 2º do RICMA. Foram apurados os seguintes votos: Cinco (05) votos contrários dos vereadores: Maria Aparecida, Pâmela Katriene, Antônio Gonçalves, Jarbas Martins e Flaviana Aparecida. Três (03) votos favoráveis, vereadora Andréia Guillarducci e os vereadores: Lauro de Souza e Alan Gabriel. Portanto, houve deliberação plenária pela rejeição do projeto. Na sequência entrada do Projeto de Lei nº 08/2025 – "Dispõe sobre a implementação de Murais Físicos de Transparência no Município de Aracitaba/MG e dá outras providências". Encaminhado a Comissão de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Lauro, Pâmela, and others, along with a stamp that reads "RECEBIDO" and "25/06/2025"]

Legislação, Justiça e Redação final. Novamente a vereadora Pâmela Katriene manifestou primeiramente, destacando que ao seu entender há grande dificuldade em transformar o PL em Lei. A exemplo citou a situação das máquinas em atendimento na zona rural. Que se faz uma programação e devido demanda essa máquina e retirada. Os vereadores: Antônio Gonçalves, Jarbas Martins e as vereadoras Maria Aparecida e Flaviana Aparecida também dispensaram os pareceres. O vereador Lauro de Souza disse que concorda com o projeto proposto pelo colega Alan Gabriel. Que realmente é preciso saber ao certo onde estão as máquinas. Porque existe essa situação de ter que atender alguma situação pontual, que ele já passou por isso e ficou sem atendimento para silagem. A vereadora Andréia Guillarducci se pronunciou alegando que não estava entendendo a posição adotada pelos colegas. E perguntou se era isso, que eles não querem saber onde estão as máquinas? Destacou que independentemente da Gestão Municipal é importante os vereadores ter acesso a essas informações para repassá-las a comunidade. A vereadora Pâmela Katriene argumentou que acha que essa alteração vai mais confundir do que ajudar, que a publicação diária/semanal é inviável. O vereador Alan Gabriel esclareceu ao plenário que o artigo 2º, estabelece que as publicações sejam mensalmente. Que o projeto trata sobre transparência de modo geral, que são informações que não estão disponíveis no site e não dá para o vereador fiscalizar no escuro. Logo depois a vereadora Flaviana Aparecida também se manifestou dizendo que entende e respeita a proposta do colega, entretanto, acha que a questão do uso da máquina muito instável, o que torna difícil transformar em lei. Que no Portal do Município tem tudo e o mesmo está passando por modificações, assim é possível solicitar a complementação. Imediatamente após presidente anunciou a votação do PL nº 08/25, acima mencionado, utilizando o critério nominal, conforme art. 162, § 2º do RICMA. Foram apurados os seguintes votos: Cinco (05) votos contrários dos vereadores: Maria Aparecida, Pâmela Katriene, Antônio Gonçalves, Jarbas Martins e Flaviana Aparecida. Três (03) votos favoráveis, vereadora Andréia Guillarducci e os vereadores: Lauro de Souza e Alan Gabriel. Portanto, houve deliberação plenária pela rejeição do projeto. Neste momento o vereador Alan Gabriel usou da palavra se dirigindo a população que os acompanham pelo facebook. Esclarecendo sobre as duas propostas que foram rejeitadas. Que a primeira trata da transparência do estoque de medicamentos e a segunda dos Murais físicos para publicação de relatórios da Prefeitura. E por último a entrada do Projeto de Lei nº 10/2025 – “Dispõe sobre a proibição da utilização de produtos químicos herbicidas na capina e manutenção de áreas no perímetro urbano no Município de Aracitaba, e dá outras providências”. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Ao término da leitura o autor vereador Alan Gabriel se referiu ao Presidente solicitando se possível a leitura da nota da

ANVISA anexa a proposta, acerca do uso de agrotóxicos (herbicidas). Logo a vereadora Flaviana Aparecida Cesário, Presidente da Comissão de Saúde, falou aos colegas que entende que esse PL necessita de atenção especial. Reunir a comissão e discutir as ideias, o impacto e elaborar um parecer. Por consenso, foi convocada reunião conjunta para o dia 10 de julho, as 17h00min. Nada mais em pauta para apreciação ou votação, o Presidente colocou a palavra livre. Fez uso da palavra a vereadora Andréia Guillarducci relatando aos colegas a fato de as pessoas colocarem fogo no quintal, diante dessa seca. Que a Prefeitura Municipal disponibiliza caçamba para o depósito e retirada desse de entulho. Pediu apoio para juntos pensarem em um projeto, porque esse tipo de queimada causa problemas à saúde. O vereador Antônio Gonçalves manifestou respaldo a sugestão da vereadora, mencionando que já soube de queima de pneu em quintal. O vereador Lauro de Souza ressaltou que o Município não dispõe do Código de Posturas, para resguardar essas situações. Logo depois a vereadora Andréia Guillarducci solicitou encaminhamento de ofício a Gestão Municipal solicitando serviços de manutenção, passagem de máquina na estrada de São Domingos, acesso a propriedade de Gilberto Caetano. Na sequência o vereador Alan Gabriel apresentou Indicação para que o Poder Executivo realize obra de extensão da iluminação pública na Rua Vereador Sebastião de Souza – Campestre, com a colocação de novo poste ou adição de braço no existente. Falou da baixa luminosidade, que a citada rua faz divisa com áreas verdes e da importância do pedido para os moradores, os quais são contribuintes da taxa de iluminação pública. Com a palavra o vereador Alan Gabriel, se reportou ao presidente perguntando a respeito da votação do Veto encaminhado pelo Executivo referente ao PL nº 006-CM/2025 de sua autoria. O Presidente afirmou que a apreciação do veto constará na pauta da próxima sessão, a realizar-se no dia 10 de julho. Proclamada pelo Presidente a palavra livre para ofícios e requerimentos, a vereadora Andréia Guillarducci pediu o apoio de todos, explicando que muita gente em Aracitaba está colocando fogo nos quintais, mesmo com a disponibilização, pela Prefeitura, de caçambas para retirada do lixo. Solicitou apoio para a formalização de projeto de lei que proíba tal prática. O vereador Antônio Gonçalves aderiu à fala, relatando casos em que pneus são queimados em quintais, alertando para os riscos em tempos de seca, e declarou apoio à proposta da colega. Retomando a palavra, a vereadora Andréia dispensou o envio de ofício à Prefeitura para remessa de projeto de lei sobre o tema, manifestando preferência por elaboração conjunta com os demais vereadores. O vereador Lauro ponderou que, para regulamentar tal matéria, o Município deveria possuir um Código de Posturas, o que atualmente não tem. Aproveitou para sugerir providências quanto a cães soltos que atacam o gado no pasto. A vereadora Andréia solicitou, ainda, envio de ofício ao Executivo para que seja realizada a manutenção com máquina na estrada de São Domingos, que dá acesso às

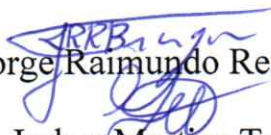
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Alan Gabriel, Antônio Gonçalves, Lauro de Souza, and Andréia Guillarducci.]

propriedades dos senhores Beбето e Gilberto. O vereador Alan Gabriel requereu verbalmente indicação ao Executivo para ampliação da iluminação pública na Rua Vereador Sebastião, nas proximidades da torre, solicitando melhorias na localidade. Indagou se há previsão para votação do veto em trâmite, sendo informado pelo Presidente que esta ocorrerá em 10 de julho. Questionou também sobre resposta de ofício enviado ao Executivo a respeito da comemoração do Dia do Evangélico, bem como reiterou solicitação anterior para cobertura da piscina do Centro de Fisioterapia. Comentou sobre o edital de chamamento público das barracas do Jubileu e pediu envio à Câmara dos editais dos anos de 2023 e 2024. Passou então a tratar de matéria vencida, afirmando que os três projetos incluídos na pauta nesta data foram protocolados por ele em maio, sendo incluídos agora apenas em razão de recurso. Alegou que o Regimento Interno estaria sendo desrespeitado, atribuindo responsabilidade ao Assessor Jurídico e ao Presidente da Casa por supostamente segurarem a pauta. Disse que o pedido de vistas pode ser feito em qualquer momento da sessão e cobrou resposta do Presidente quanto ao pedido formulado anteriormente, asseverou que o Presidente e o vereador Jarbas não são mais vereadores que ele, que não vai ficar amedrontado com Assessor Jurídico que vem aqui na Câmara para mentir e anunciou que tomará medidas jurídicas para esclarecer em qual artigo do Regimento o Presidente estaria se apoiando para negar-lhe o direito de vista. O Presidente respondeu que segue o que aprendeu e o que entende ser correto para o Município, e que, caso o vereador entenda haver irregularidade, que procure o Ministério Público. O vereador Alan, sem qualquer pedido de aparte, interrompeu a fala do Presidente, reafirmando que o Regimento Interno está sendo atropelado pela maioria da Câmara e que sem medidas judiciais não terá força para fiscalizar e controlar o Município. Declarou que, como ocorreu nesta sessão, em que projetos de sua autoria foram rejeitados em bloco, há uma articulação para enfraquecer sua atuação, o que, em sua visão, prejudica o Município e não apenas a ele como parlamentar. Afirmou ainda que a atuação da Câmara está sendo conduzida por interesses partidários, mencionando nominalmente a vereadora Pâmela, entre outros, e dizendo que tais vereadores só conseguem enxergar... Neste momento, o Presidente advertiu que o vereador havia esgotado seu tempo de fala, ao que o vereador Alan respondeu perguntando se havia cronômetro para controlar o tempo e que continuaria a falar por ser líder de bancada, tendo, segundo ele, tempo adicional garantido e, nesta toada, continuou falando, tendo a vereadora Pâmela dito que a todo momento o vereador Alan faz insinuações, que todo o momento que não vai é isso e isso e isso e que aqui na Câmara o vereador Alan não está para discutir, debater, mas para impor sua verdade, a vereadora tentou proferir outros argumentos, mas sua fala foi abafada pelos protestos do vereador Alan. Diante do clima tenso e da impossibilidade de continuidade dos trabalhos, os vereadores Jarbas e Maria Aparecida pediram

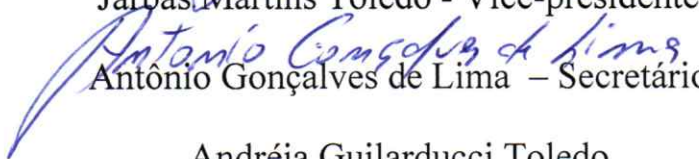
licença e se retiraram do recinto. O Presidente, então, deu por encerrada a sessão.

Nada mais digno de nota, em nome de Deus o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo presidente e demais vereadores.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de junho de 2025.

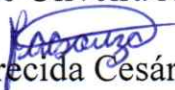

Jorge Raimundo Rezende Braga – Presidente

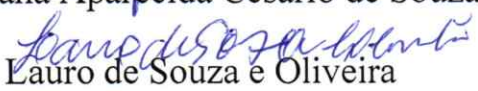
Jarbas Martins Toledo - Vice-presidente


Antônio Gonçalves de Lima – Secretário

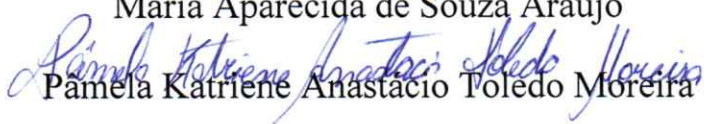
Andréia Guilarducci Toledo

Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo


Flaviana Aparecida Cesário de Souza


Lauro de Souza e Oliveira

Maria Aparecida de Souza Araújo


Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira